

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 15 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			19.000,00
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA
925	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	19.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
886	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social		-19.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

-19.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal